



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.297, DE 25 DE MAIO DE 2.007.

(Projeto de Lei do Legislativo nº026/2007, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO "JESUS AMA A CRIANÇA".**

O povo do Município de Lavras, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação "Jesus Ama a Criança", devidamente inscrita no CNPJ sob o nº08.252.602/0001-48, estabelecida na Rua F, nº136, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Lavras/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 25 de maio de 2007.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

